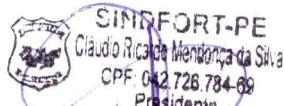


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDFORT-PE -
SINDICATO DOS TRABALHADORES VIGILANTES EMPREGADOS DE
EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO (CNPJ 23.963.074/0001-29), REALIZADA NO
DIA 25/09/2023, NA SEDE DO SINDICATO, LOCALIZADA NA RUA DA
PALMA, Nº 167, SALAS 713 E 714, ED. OURO BRANCO, SANTO ANTÔNIO,
CEP.: 50.010-460, RECIFE/PE, ÀS 07:30H, EM 1^a CONVOCAÇÃO,
ATINGIDO O QUÓRUM ESTATUTÁRIO, E, ÀS 08:00H, EM 2^a E ÚLTIMA
CONVOCAÇÃO, COM O NÚMERO DE ASSOCIADOS PRESENTES, PARA
DELIBERAR ACERCA DA SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) ELEIÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL.**

Às 08:00h, do dia 25/09/2023, em 2^a e última convocação, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária do SINDFORT-PE - SINDICATO DOS TRABALHADORES VIGILANTES EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na sede social do sindicato, localizada na Rua da Palma, nº 167, Ed. Ouro Branco, Salas 713/714, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-460, conforme edital de convocação publicado no Jornal do Commercio, caderno “Política”, página 9, do dia 22/09/2023, foi instalada a presente assembleia pelo presidente do sindicato, o Sr. Claudio Ricardo Mendonça da Silva que convidou o secretário geral, o Sr. Alessandro Cordeiro Bezerra para secretariar os trabalhos, visando o que consta do referido edital, que aqui se transcreve: **“SINDFORT-PE - SINDICATO DOS TRABALHADORES VIGILANTES EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS** O presidente do SINDFORT-PE - SINDICATO DOS TRABALHADORES VIGILANTES EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CNPJ: 23.963.074/0001-29), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados quites com as obrigações sociais, para participar das ELEIÇÕES da DIRETORIA EXECUTIVA e do CONSELHO FISCAL, efetivos e suplentes, para o mandato 2023/2027 (16/12/2023 até 15/12/2027). A eleição será realizada no dia 14/11/2023, na sede do sindicato, localizada na Rua da Palma, nº 167, Ed. Ouro Branco, Salas 713/714, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-460. A coleta dos votos será feita no período das 08:00h às 18:00h, através de urna(s) fixa(s) instaladas na sede, além de urnas itinerantes que percorrerão as empresas transportadoras de valores onde existam associados, à critério da Comissão Eleitoral, na forma do Art. 61 do Estatuto. O prazo para o registro de chapa(s) será de 10 (dez) dias (de 22/09/2023 a 01/10/2023) e deverá ser formulado perante a secretaria geral do sindicato, no horário das 09:00h às 17:00h, na sede do sindicato. A Eleição em 1^a votação será válida, se participarem mais de 25% dos associados aptos a votar. Em não sendo atingido o quórum da 1^a votação, ficam as eleições convocadas em 2^a votação, para o dia 04/12/2023, observados os mesmos horários e locais de votação, limitada às chapas que disputaram a eleição anterior, a qual terá validade se nela participarem mais de 10% dos associados aptos a votar. Havendo mais de uma chapa inscrita, em caso de empate no resultado do pleito será convocada nova eleição no prazo de 05 (cinco) dias para que esta se realize no prazo de 30 (trinta) dias após a primeira votação, que se dará no horário e nos horários e locais mencionados acima. Para fins do cumprimento do Art.

41, IV, o Presidente do sindicato convoca todos os trabalhadores, associados e quites com as obrigações sociais, para participar de assembleia geral a ser realizada no dia 25/09/2023, às 07:30h em 1^a convocação, com o quórum estatutário e, às 08:00h em 2^a e última, com qualquer número de associados presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição dos membros da Comissão Eleitoral. Recife/PE, 22 de setembro de 2023. CLAUDIO RICARDO MENDONÇA DA SILVA - Presidente do SINDFORT-PE". Abertos os trabalhos, o presidente do sindicato passou a explicar ao plenário quais os motivos desta convocação extraordinária. Disse o presidente que o Estatuto Social da entidade prevê a convocação conjunta das eleições gerais e da eleição da comissão eleitoral. Falou acerca da importância da constituição da comissão eleitoral para a garantia da lisura, transparência e correção do pleito eleitoral. Em seguida, discorreu brevemente acerca das atividades desempenhadas pela comissão eleitoral. Após as explicações iniciais, passou-se a deliberar sobre o primeiro e único item da ordem do dia: "**1) Eleição dos membros da Comissão Eleitoral**". Com a palavra o Presidente do sindicato, o mesmo informou ao plenário que o estatuto social do sindicato prevê a constituição de uma comissão eleitoral formada por 03 (três) integrantes e que os mesmos terão, por função principal, a organização do pleito eleitoral, além, das demais atribuições previstas no Art. 44 do Estatuto Social. Após debates, o Presidente questionou ao plenário acerca da existência de interessados em se candidatar para concorrer ao cargo de membro titular da comissão eleitoral. Candidataram-se os associados: **Alexsandro Ferreira da Silva, Jamerson Augusto de Araújo, Anderson Barbosa Maciel, Paulo Edmilson de Ananias, Ricardo Barbosa da Silva e Alyson da Costa Sobral**. Após a inscrição dos candidatos, o Presidente informou que a votação se dará por aclamação, ou seja, o plenário manifestará o voto através do ato de levantar o braço após a leitura do nome de cada um dos candidatos. Os votos serão contados e divulgados imediatamente ao plenário para que possam baixar o braço e dar início a contagem dos votos do candidato seguinte. Após o término das votações de cada um dos candidatos, serão eleitos os 03 (três) mais votados. Após as explicações, deu-se início a eleição dos membros da comissão eleitoral, sendo apurado o seguinte resultado: **Alexsandro Ferreira da Silva CANDIDATO 1 – 57 (Cinquenta e Sete) VOTOS; Jamerson Augusto de Araújo CANDIDATO 2 – 57 (Cinquenta e Sete) VOTOS; Anderson Barbosa Maciel CANDIDATO 3 – 57 (Cinquenta e Sete) VOTOS; Paulo Edmilson de Ananias CANDIDATO 4 - 40 (Quarenta) VOTOS; Ricardo Barbosa da Silva CANDIDATO 5 – 40 (Quarenta) VOTOS e Alyson da Costa Sobral**. Diante do resultado divulgado, foram eleitos os Srs. **Alexsandro Ferreira da Silva, brasileiro, (Casado), (Vigilante Fiel) RG: 7.310.351 SDS/PE, CPF: 081.185.554-61, empregado da empresa TBFORTE SEGERANÇA E TRANSPORTE DE VALORES; CNPJ: 09.262.608/0005-92, Estrada do Bongi nº 388 Bairro: Prado – Recife/PE; Jamerson Augusto de Araújo, brasileiro, (Casado), (Vigilante Fiel) RG: ,6.304.252 SDS/PE CPF: 059.905.524-32, empregado da empresa TBFORTE SEGERANÇA E TRANSPORTE DE VALORES; CNPJ: 09.262.608/0005-92, Estrada do Bongi nº 388 Bairro: Prado – Recife/PE; e Anderson Barbosa Maciel, brasileiro, (Casado), (Vigilante Fiel) RG: 5.850.624 SSP/PE, CPF: 012.217.584-03, empregado da empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES; CNPJ: 17.428.731/0143-57, Rua Alemanha nº 101 Bairro: Salgadinho – Olinda/PE** para constituírem a Comissão Eleitoral encarregada do pleito eleitoral 2023/2027. Após a eleição dos membros, o Presidente do Sindicato os convidou para tomarem posse das suas funções neste ato e disse que auxiliará em tudo o que for necessário para garantir o

bom andamento do processo eleitoral. Superados os pontos indicados no edital, o Presidente declarou encerrada a assembleia. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, **Alexsandro Cordeiro Bezerra** –Secretário Geral e Secretário dos Trabalhos e pelo Sr. Claudio Ricardo Mendonça da Silva – Presidente do Sindicato.



CLAUDIO RICARDO MENDONÇA DA SILVA
Presidente do Sindicato
RG: 5.449.025-SDS/PE CPF: 042.726.784-69

ALEXSANDRO CORDEIRO BEZERRA
Secretário Geral
RG: 4.500.883-SDS/PE CPF: 036.347.704-73

COMISSÃO ELEITORAL ELEITA E EMPOSSADA

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA

JAMERSON AUGUSTO DE ARAÚJO

Alexsandro Ferreira da Silva, Jamerson Augusto de Araújo, Anderson Barbosa Maciel
ANDERSON BARBOSA MACIEL